



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

Ao segundo dia do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois, às treze horas e dez minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA), nomeados pela Portaria Reitoria nº 200/2022 da Unilab, reuniram-se sob a Presidência da professora Cinthia Marques Magalhães Paschoal. Compareceram a reunião os seguintes membros: Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira (Representante do Instituto de Ciências da Saúde- ICS), Camila de Oliveira Freitas (Representante do Gabinete da Reitoria- GR), Cássio Santana Custódio dos Santos (Representante da Pró-Reitoria de Planejamento- PROPLAN), Profa. Cinthia Marques Magalhães Paschoal (Representante do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN), Profa. Elisabeth Linhares Catunda (Representante do Instituto de Ciências Agrárias- IDR), Prof. Eduardo Soares Parente (Representante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA), Luan Jacinto Carvalho (Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação- DTI), Prof. Luís Carlos Ferreira (Representante da Coordenação de Projetos e Acompanhamento Curricular -COPAC), Profa. Rejane Felix Pereira (Representante do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável- IEDS), Aristides da Rocha Barbosa (Representante da Secretaria de Comunicação- Secom), Raphael Miranda de Melo (representante da Pró-Reitoria de Planejamento -PROPLAN), Teresinha de Lisiê Freire de Souza (Representante da Sociedade Civil), Isaque de Jesus Oliveira (Representante discente) e Paulo Fernando Carneiro Freitas (Representante do Setor de Bibliotecas- Malês/BA). Justificaram suas ausências os membros Andréia Cardoso Silveira e Antônio Carlos da Silva Barros. Havendo quórum, a presidente da CPA, professora Cinthia Marques Magalhães Paschoal, abriu a reunião e iniciou os trabalhos. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: 1º Ponto de Pauta: Definição da nova data de aplicação da Avaliação de Curso EAD. A CPA aprovou que a Avaliação de Curso EAD 2021.2 será de 08/08/2022 a 22/08/22). 2º Ponto de Pauta: Informes. A profa. Cinthia Marques Magalhães Paschoal comunicou que sairá de afastamento dia 01/09/2022 para cursar Postdoc. A Presidente da CPA comunicou que na reunião ordinária do dia 30/08/2022 será realizada novas eleições para Presidência e Vice -Presidência da CPA. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente profa. Cinthia Marques Magalhães Paschoal, deu por encerrada a reunião às treze horas e trinta e três minutos, da qual, para constar, eu, Camila de Oliveira Freitas, Secretária ad hoc, lavei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO CARNEIRO FREITAS, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 13/02/2023, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS FERREIRA, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 14/02/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTIDES DA ROCHA BARBOSA, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 14/02/2023, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUAN JACINTO CARVALHO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 02/03/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL MIRANDA DE MELO, MEMBRO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA CPA**, em 03/03/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE FELIX PEREIRA, PRESIDENTE DA CPA**, em 08/03/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, MEMBRO SERVIDOR DOCENTE DA CPA**, em 12/03/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0628189** e o código CRC **2AA693D0**.
